



**MENSAGEM Nº 61-GP/2024**

**Em, 30 de abril de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através das atividades e ações dos Programas e Serviços ofertados por esta Secretaria.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                                                  |              |                     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número                                             | Data         |                     |
| Mensagem          | 61                                                               | 30/04/2024   |                     |
| ID:               | 26556                                                            | Processo     | Documento           |
| CRC:              | 9872D78B                                                         |              |                     |
| Processo:         | 0-0/0                                                            |              |                     |
| Usuário:          | JOSIELI DE ALMEIDA                                               |              |                     |
| Criação:          | 30/04/2024 15:35:26                                              | Finalização: | 30/04/2024 15:35:42 |
| MD5:              | B07A731D165B6A0EBB7F01FFE1A2675B                                 |              |                     |
| SHA256:           | C7C8E1FE2E51CFF95EE321966989F5CA9BDC2134E05C587B2F0D3F37FD5D18CD |              |                     |

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 30/04/2024 15:35:26 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO | 30/04/2024 15:35:26 |
|--------------------------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| FLORISMAR BARROSO RODRIGUES       | 02/05/2024 09:54:49 |
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 06/05/2024 08:00:29 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                   |            |       |
|-------------------|------------|-------|
| Projeto de Lei 61 | 30/04/2024 | 26533 |
|-------------------|------------|-------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |          |                     |
|--|--------------------------|----------|---------------------|
|  | MARCELIO RODRIGUES UCHOA | PREFEITO | 02/05/2024 15:37:41 |
|--|--------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 26556 e o CRC 9872D78B.



PROJETO DE LEI Nº 61-GP/2024

Em, 30 de abril de 2024.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, através das atividades e ações dos Programas e Serviços ofertados por esta Secretaria, conforme solicitado no Memorando nº **912/SEMUSA/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO    |        |                                           |                                              |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 02.00.00         |        | PODER EXECUTIVO                           |                                              |           |
| 02.08.00         |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                                              |           |
| 10.301.0022.2167 |        | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA |                                              |           |
| 3.3.90.39        | F: 626 | 02.600.0000                               | Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica | 47.000,00 |
| TOTAL            |        |                                           |                                              | 47.000,00 |

**Art. 2º.** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO         |        |                                           |                     |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 02.00.00         |        | PODER EXECUTIVO                           |                     |           |
| 02.08.00         |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |           |
| 10.301.0022.2167 |        | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA |                     |           |
| 3.3.90.30        | F: 595 | 02.600.0000                               | Material de consumo | 47.000,00 |
| TOTAL            |        |                                           |                     | 47.000,00 |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**,

Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 30 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA  
Prefeito Municipal

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 02/05/2024 às 15:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **26533** e o código verificador **FB575571**.

| Cientes |                                   |                |                  |
|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES       | ***.398.732-** | 02/05/2024 09:54 |
| 2       | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 06/05/2024 08:00 |

| Anexos |             |            |                       |
|--------|-------------|------------|-----------------------|
| Seq.   | Documento   | Data       | ID                    |
| 1      | Mensagem 61 | 30/04/2024 | <a href="#">26556</a> |

Docto ID: 26533 v1